



TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal  
Telefone: 3613-7601 / 7623  
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

## RELATÓRIO TÉCNICO – REDEFESA

**PROCESSO N° : 249157-2013**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2011 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N° 02/2010-PROCESSO N° 302/2011**  
**GESTOR À ÉPOCA : JEAN CARLOS GALLI**  
**GESTORA ATUAL : ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
**RELATOR TÉCNICO : DOMINGOS NETO**  
**: ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO**

Senhor Secretário:

Vêm-nos o presente feito, face a juntada nos autos às fls.176 a 179-TCE/MT, prestadas pela prefeita atual de Sapezal - **Srª . Ilma Grisoste Barbosa**, por força do ofício n° 1864/2013, de 12/12/13, que visa obter esclarecimentos quanto aos achados contidos quando do Relatório Técnico Preliminar de defesa, constante das fls. 164 a 168-TCE.

Da tempestividade da resposta

Ofício	Fls.	Data	Juntada do AR	PRAZOS
Via malote digital- OF.1864/13-	172	17/12/13	<b>28/01/14</b>	15 DIAS
Resposta/Defesa Protocolo 12190/14	174	<b>21/01/14</b>		tempestivo em 7 dias.

Conforme quadro acima, informamos que a Resposta/Defesa, encontra-se tempestiva em 7 dias.

Do exposto, passaremos à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.



TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal  
Telefone: 3613-7601 / 7623  
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

A prefeita municipal sr<sup>a</sup>. Ilma Grisoste Barbosa, foi notificada para enviar a este tribunal os termos de posses dos candidatos: Amanda Galves Vieira, Sidney Teixeira Junior e Elias Ribeiro Mendes ;

Em resposta a citação a gestora envia cópia da comunicação interna nº 6/2014, fls.179-TCE/MT, que solicita ao departamento de recursos humanos do município providências no sentido de busca de documentos dos empossados no concurso público nº 02/2010, no entanto não consta nenhum resultado do solicitado.

Portanto, mantém – se a irregularidade, devendo a gestora ser citada novamente para enviar os documentos solicitados por este tribunal, sem os quais não é possível registrar os atos de admissão dos candidatos aprovados no certame.

### CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Citar novamente a sr<sup>a</sup>. Ilma Grisoste Barbosa - prefeita municipal de Sapezal , para enviar a este Tribunal os Termos de Posses dos candidatos : **Amanda Galves Vieira, Sidney Teixeira Sampaio Junior e Elias Ribeiro Mendes**, sem os quais não é possível registrar os atos de admissão dos candidatos aprovados no certame.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,  
26/6/2014.

ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO  
Técnica de Controle Público Externo



TCE/MT
Fls.: _____
Rub.: _____

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal  
Telefone: 3613-7601 / 7623  
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

**PROCESSO Nº : 249157-2013**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2011 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010-PROCESSO Nº 302/2011**  
**GESTOR À : JEAN CARLOS GALLI**  
**ÉPOCA**  
**GESTOR ATUAL : MARCOS ANTONIO NEVES**  
**RELATOR : DOMINGOS NETO**  
**TÉCNICO : ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO**

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá, 26/6/2014.

**FRANCIS BORTOLUZZI**

Subsecretário de Controle Externo de Auditoria em Folha de Pagamento e Processos de Seleção de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

**EDUARDO BENJOINO FERRAZ**

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS